

RELATÓRIO ANUAL 2018 • 2019







CONTEÚDO

MENSAGEM DA DIRETORIA	5
ADMINISTRAÇÃO PREVEVE	6
NÚMERO DE PARTICIPANTES	7
INVESTIMENTOS - PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE POR GESTOR.....	8
DESPESAS.....	10
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	12
PARECER DA AUDITORIA.....	13
PARECER ATUARIAL	17
CONCLUSÃO	18
ANEXO I: POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	19
ANEXO II: DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTO	22
ANEXO III: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	25
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	47
PARECER DO CONSELHO FISCAL	48
ANEXO IV: PARECER ATUARIAL	49



MENSAGEM DA DIRETORIA

Caro Participante,

A Diretoria da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME apresenta a seguir o Relatório Anual de 2018.

Por meio dele, você poderá conferir como se encontra a administração do Plano da PREVEME, a situação patrimonial, as despesas administrativas e de investimentos. Esta publicação tem por objetivo demonstrar a integridade patrimonial e financeira do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa administrados pela PREVEME.

Deste modo, leia atentamente o conteúdo deste Relatório, que traz pontos importantes a respeito da gestão da entidade.

Boa leitura.

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M - PREVEME



ADMINISTRAÇÃO PREVEME

DIRETORIA EXECUTIVA

Fernando do Valle: Diretor Superintendente

Claudinei Alves: Diretor Administrativo e de Investimentos

Renata Mendes: Diretora Jurídica

CONSELHO DELIBERATIVO

Afonso Chaguri: Presidente

Marcelo de Camargo: Conselheiro⁽¹⁾

Rita Duarte: Conselheira

(1) Representante dos Participantes e Assistidos

CONSELHO FISCAL

Marcio Pomini: Presidente

Anderson Cotrim: Conselheiro

Stella Voto: Conselheira⁽¹⁾

(1) Representante dos Participantes e Assistidos





NÚMERO DE PARTICIPANTES

Apresentamos o número de participantes da Entidade. Estes números são referentes ao último dia do ano.

Participantes Ativos	1.672
Participantes em Benefício Proporcional Diferido	1.108
Aposentados	597
Pensionistas	99
Total	3.476

INVESTIMENTOS PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE POR GESTOR

1. TOTAL DOS INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS	GESTORES	TOTAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS	%
RENDA FIXA		410.237.950,25	66,54%
FIRF CP Imob	Novero	5.846.913,80	0,95%
Flamingo	Franklin	90.800.774,13	14,73%
Harpia	Capitânia	87.182.852,83	14,14%
Match DI	BNP Paribas	9.816.955,33	1,59%
Títulos Públicos e Debêntures	Santander	216.590.454,16	35,13%
RENDA VARIÁVEL		117.842.640,67	19,11%
PIPE FIC FIA	Pátria	36.725.603,40	5,96%
Small Caps FIC	AZ Quest	18.402.619,07	2,98%
Tucano	Franklin	62.714.418,20	10,17%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS		35.218.137,80	5,71%
FII Ag Varejo	Rio Bravo	5.999.950,00	0,97%
FII F Renda Corporativa	Rio Bravo	3.519.967,55	0,57%
Infra II FIC FIP	BTG Pactual	7.151.902,44	1,16%
P2 BR INF III	Pátria	5.381.440,52	0,87%
RE III	Pátria	3.572.295,44	0,58%
Sp Op FIQ FIP	Pátria	9.592.581,85	1,56%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		53.232.542,69	8,63%
BB MM BLACKROCK IE	Black Rock	29.091.964,43	4,72%
BB MULTI JPM IE FI	JP Morgan	15.156.653,34	2,46%
WA MACRO OPP FIM IE	Western	5.390.698,54	0,87%
GLOBAL EQUI FIM IE	Santander	3.593.226,38	0,58%
TOTAL		616.531.271,41	100,00%

2. GESTÃO TERCEIRIZADA

GESTORES	TOTAL POR GESTOR	% DO TOTAL DOS INVESTIMENTOS
AZ Quest	18.402.619,07	2,98%
Black Rock	29.091.964,43	4,72%
BNP	9.816.955,33	1,59%
BTG Pactual	7.151.902,44	1,16%
Capitânia	87.182.852,83	14,14%
Franklin	153.515.192,33	24,90%
JP Morgan	15.156.653,34	2,46%
Novero	5.846.913,80	0,95%
Pátria	55.271.921,21	8,96%
Rio Bravo	9.519.917,55	1,54%
Santander	220.183.680,54	35,71%
Western	5.390.698,54	0,87%
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	616.531.271,41	100,00%

3. RENTABILIDADE DO PLANO DE BENEFÍCIO ACUMULADA NO ANO

Investimentos	Rentabilidade	Benchmark	2018	
Global	10,39	Global	IPCA+5,23%a.a	9,28
Renda Fixa	6,82	Renda Fixa	75% CDI + 25% IMAB5+	8,45
Renda Variável	27,13	Renda Variável	IBrX	9,43
Estruturados	23,95	Estruturados	IPCA+5,5%a.a	9,28
Exterior	3,66	Exterior	MSCI WORLD	-8,69

OBS: O resumo da Política de Investimentos pode ser verificado no Anexo I deste Relatório.
O Demonstrativo de Investimentos pode ser verificado no Anexo II deste Relatório.

DESPESAS

1. DESPESAS COM CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

CONSOLIDADO PLANO PREVEME	
Classificação	Total
Anbima	11.466,00
Auditoria	16.914,00
Cartório	206,67
Cetip	123.719,23
Controladoria	68.990,90
Corretagem BM&F	71.334,31
Custódia	110.605,80
Despesas Jurídicas	18,59
Gestão	2.119.723,11
Selic	9.432,85
Taxa Bovespa	620,80
Taxa de Administração	46.879,11
Taxa de Fiscalização CVM	72.177,36
TOTAL	2.652.088,73

2. DESPESAS COM PESSOAL

Em 2018 o Plano de Gestão Administrativa da PREVEME efetuou o pagamento de R\$ 333.808,68 com despesas de pessoal referente ao rateio das despesas com a folha de pagamento dos funcionários cedidos pela Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II em função do esforço laboral dos funcionários ser demandado para trabalhos com esta entidade.

3. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO

	Prestador	2018
Previdencial		
Consultoria Atuarial	Towers Watson	134.628,08
Consultoria Contábil	JCMB Consultores	284.471,52
Consultoria Jurídica	JCMB Advogados	17.610,40
	Francavilla Advogados	10.311,74
	Almeida Boscoli Advogados	
Gestão/Planejamento Estratégico	ADS	11.700,00
Auditoria Contábil	PWC	3.731,53
Outras Despesas		
Comunicação	Arte da Criação	1.724,17
	Serifa Edit.	29.520,00
Manutenção Site	Andrey Alvares	256,00
Serviços Gráficos	Mundo Digital	11.208,00
	Print Center	4.474,34
	Conecta Soluções Adm	249,25
	Gráfica Eulina	1.230,00
Investimentos		
Consultoria dos Investimentos	PPS	36.000,00
Consultoria Jurídica	Pinheiro Neto Advogados	87.353,48
Total	Total	634.468,51

4. DESPESAS DIVERSAS

Em 2018 o Plano de Gestão Administrativa administrado pela PREVEME efetuou o pagamento de R\$ 185.531,58 com despesas diversas, correspondentes a 16,08% das despesas totais do Plano.

	2018
Certificações	2.586,00
Certificado digital	598,00
Correios	34.220,51
Despesas Cartorárias	1.920,54
Hospedagem de site	271,88
Entidades de Classe	22.257,49
Eventos	21.374,90
Material e Serviços	1.325,44
Multas e Juros	70,85
Reembolso de Serviços Jurídicos	4.832,59
Tafic	60.000,00
Treinamentos/Congressos/Seminários	19.524,00
Viagens e Estadias	16.549,38
Total	185.531,58

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em R\$ mil)

Ativo	2018	2017
Disponível	6	4
Realizável	623.672	601.227
Gestão Previdencial	1.142	762
Gestão Administrativa	78	86
Investimentos	622.452	600.379
Títulos Públicos	209.859	201.937
Créditos Privados	6.731	6.725
Ações	-	1.180
Fundos de Investimentos	399.941	384.616
Depósitos Judiciais\Recursais	5.921	5.921
Total do ativo	623.678	601.231

Passivo	2018	2017
Exigível operacional	1.131	1.069
Gestão Previdencial	957	883
Gestão Administrativa	80	86
Investimentos	94	100
Exigível contingencial	94	79
Gestão Previdencial	94	79
Patrimônio social	622.453	600.083
Patrimônio de Cobertura do Plano	622.453	600.083
Provisões Matemáticas	689.093	634.429
Benefícios Concedidos	620.774	574.646
Benefícios a Conceder	211.367	202.655
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(143.048)	(142.872)
Equilíbrio Técnico	(66.640)	(34.346)
Resultados Realizados	(66.640)	(34.346)
Déficit Técnico Acumulado	(66.640)	(34.346)
Total do passivo	623.678	601.231

As Demonstrações Contábeis completas podem ser verificadas no Anexo III deste Relatório.

PARECER DA AUDITORIA



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras
Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelo efeito não quantificado descrito no parágrafo (a.2), bem como dos possíveis efeitos dos assuntos descritos nos demais parágrafos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião com ressalvas

Conforme mencionado nas Notas 3 (c.2) e 5.3 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a Entidade possui investimentos nos fundos a seguir nomeados, para os quais não estavam disponíveis demonstrações financeiras auditadas para a data-base de 31 de dezembro de 2018 e não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes em função dos assuntos abaixo sumariados:

- (a.1) Harpia Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa ("Harpia"), no montante de R\$ 87.183 mil (R\$ 85.790 mil em 2017). O Harpia possuía investimentos em fundos de direitos creditórios e fundos de investimento imobiliários, que representavam cerca de 26% (2017 cerca de 20%) do total do seu patrimônio líquido, para os quais não estavam disponíveis as correspondentes demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2018, cujos prazos regulatórios para divulgação são de 90 dias da data-base.
- (a.2) Adicionalmente, o Harpia detém investimentos em Certificados de Recebíveis Imobiliários de securitizadoras, que representavam cerca de 25% (2017 cerca de 21%) do total do seu patrimônio líquido. Parcela dos devedores encontram-se em recuperação judicial e/ou com parcelas de pagamentos vencidas desde o exercício de 2017, para os quais o Fundo possui provisão de cerca de 15% (substancialmente constituída em 2018) sobre o total dos investimentos em Certificados de Recebíveis Imobiliários para fazer face à probabilidade de perda dos investimentos.
- (b) BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("BTG Infra II"), no montante de R\$ 7.152 mil (R\$ 3.724 mil em 2017). O BTG Infra II teve o seu relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de março de 2018 com ressalva de limitação de escopo (2017 – abstenção de opinião), uma vez que investe no Fundo de Investimento em Participações Sondas – Multiestratégia ("FIP Sondas"), que por sua vez, não



Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

teve suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2018 emitidas até a data de emissão desse relatório. Conforme demonstração da posição financeira, as cotas do FIP Sondas estão valorizadas a valores inferiores a R\$ 1. Além disso, o FIP Sondas investe preponderantemente em companhia que está em recuperação judicial.

- (c) Novero Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Imobiliário ("Novero"), no montante de R\$ 5.847 mil (R\$ 11.838 mil em 2017). O Novero teve o seu relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 30 de junho de 2018 com ressalvas (2017 – abstenção de opinião): (i) Possuía, em 30 de junho de 2018, provisão para perdas, de cerca de 29% (substancialmente constituídas em 2018) do seu patrimônio líquido, referente aos investimentos em certificados de recebíveis imobiliários ("CRIs") e cédulas de crédito imobiliário ("CCIs") cujos pagamentos de juros e amortizações encontravam-se integralmente em atraso e; (ii) Adicionalmente, de cerca de 7% do seu patrimônio líquido, estavam aplicados em cédulas de crédito imobiliário ("CCIs") cujos pagamentos de juros e amortizações encontravam-se integralmente em atraso e o devedor final encontra-se em processo de recuperação judicial. De acordo com o referido relatório de auditoria, as ressalvas estão fundamentadas na impossibilidade de conclusão sobre a adequação da contabilização das provisões para perdas, referidas no item (i) acima no exercício de 2018; e na incerteza sobre o valor de realização das CCIs referidas no item (ii) acima (2017 – abstenção fundamentada nas incertezas em relação ao processo de recuperação judicial e ao êxito das negociações com os devedores).
- (d) Os Fundos de Participações e Imobiliários mencionados na nota explicativa 5.3 (a) e que totalizam investimentos de 28.065 mil (R\$ 25.120 mil em 2017) não tiveram suas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2018, cujos prazos regulatórios para divulgação são de 150 e 90 dias da data-base, respectivamente.

Em função do descrito acima, não foi praticável determinar o efeito não quantificado referente ao valor recuperável dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, conforme descrito no parágrafo (a.2), bem como determinar se algum ajuste seria necessário nas demonstrações contábeis da Entidade referente aos demais assuntos descritos nos parágrafos (a.1), (b), (c) e (d), caso as apropriadas evidências de auditoria tivessem sido obtidas para os referidos investimentos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua



Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

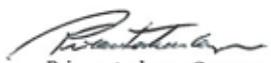
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de março de 2019



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5



Edison Arns Pereira
Contador CRC 1SP127241/O-0

PARECER ATUARIAL

A consultoria Willis Towers Watson, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios mantido pela PREVEME, apresentou Parecer Atuarial sobre a situação atuarial do Plano.

As principais hipóteses financeiras e biométricas utilizadas pela consultoria Towers foram:

Hipóteses Financeiras	2018	2017
Taxa real anual de juros	5,05%	5,23%
Projeção do crescimento real de salário	Não Aplicável	Não Aplicável
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,0%	0,0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo	98%	97%
Benefícios do plano		
Tábua de Mortalidade Geral	AT - 2000 ¹	AT – 2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB- 1983	RRB – 1983
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB – 1944 modificada (desagravada em 75%)	RRB – 1944 modificada (desagravada em 75%)
Tábua de Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano	IPCA	IPCA
Entrada em Aposentadoria	37% aos 55 anos, 28% entre 56 e 64 anos, e 100% aos 65 anos	37% aos 55 anos, 28% entre 56 e 64 anos, e 100% aos 65 anos
Composição familiar:		
Benefícios Concedidos		
Aposentados e Benefícios Proporcional Diferidos	Cônjuge informado	Cônjuge informado
Pensionistas	Composição Informada	Composição informada
Benefícios a Conceder		
Cônjuge	Mulher mais jovem 4 anos que o homem	Mulher mais jovem 4 anos que o homem
Probabilidade de casados na aposentadoria	80%	80%

¹ Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas de 10%).

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME, informamos que o plano está financeiramente equilibrado, uma vez que foram estabelecidas contribuições extraordinárias para os patrocinadores, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, para o equacionamento do déficit.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2018. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com o Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2019.

Debora da Silva Pasculli Casaes
MIBA nº 2.696

Rafael dos Santos Silva
MIBA nº 1.235

ANEXO I: POLÍTICA DE INVESTIMENTOS



Ministério da Previdência Social
Superintendência Nacional de Previdência Complementar
Relatório Resumo de Políticas de Investimento

Data de Geração: 29/01/2019 16:36:29

Informações da Entidade

Código: 1746

Sigla: PREVEME

Exercício: 2019

Plano de Benefícios: 1982003065 - PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVEME

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2019 a 12/2019	IPCA	5,05

Documentação/Responsáveis

Documentação

Nº da Ata: null

Data: 27/12/2018

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2019 a 31/12/2019	PLANO	CLAUDINEI APARECIDO ALVES	048.827.118-50	DIRETOR ADMIN. E DE INVESTIMENTOS

Controle de Risco

Risco de Mercado

Risco de Liquidez

Risco Operacional

Realiza o apuração de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Não	Dispõe de Manual: Não
Realiza Estudos de ALM: Sim	

Observação:

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2019 a 12/2019

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	0,00	85,00	70,00
RENDA VARIÁVEL	0,00	20,00	15,00
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	20,00	7,00
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	10,00	8,00
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Não			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação:

Perfis de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Observação:

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
TESOURO NACIONAL	0,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	20,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL	0,00	10,00	
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	10,00	
ORGANISMO MULTILATERAL	0,00	10,00	
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	10,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO	0,00	10,00	
FIDC/FICFIDC	0,00	10,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	10,00	
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE	0,00	10,00	
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	

Observação:

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA	0,00	25,00	
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE	0,00	25,00	
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTO CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL	0,00	25,00	
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	0,00	25,00	

Observação:

Concentração por Investimento

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	25,00	
% DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC	0,00	25,00	
% DE UM MESMO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO	0,00	25,00	

Observação:

Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2017	1º Sem 2018	2019	Não Aplica
PLANO	12,50	2,68	10,00	
RENDA FIXA	9,41	2,44	0,00	
RENDA VARIÁVEL	83,06	0,76	0,00	
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	-0,77	3,21	0,00	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	23,43	10,17	0,00	
IMÓVEIS				x
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES				x

Observação:

Observações

ANEXO II: DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTO



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 12/2018

Entidade: 1746-PREVEME

Plano de Benefícios: 1982003065-PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVEME

Data de Geração: 18/02/2019 11:29:44

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	622.361.773,30
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	622.361.773,30
Diferença:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	222.420.956,15
Depósitos:	3.846,69
Títulos Públicos:	209.859.554,03
Títulos Privados:	6.730.900,12
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	5.826.655,31
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	399.940.817,14
03.683.056/0001-86	3.519.967,55
09.636.393/0001-07	9.816.955,33
11.520.036/0001-12	62.714.418,19
13.328.452/0001-49	8.343.246,70
13.328.452/0001-49	1.249.335,14
14.584.094/0001-06	7.151.902,36
15.576.907/0001-70	5.999.950,00
15.862.639/0001-53	5.846.913,80
17.397.125/0001-08	29.091.964,37
17.413.636/0001-68	15.156.653,37
18.563.785/0001-76	3.572.295,43
20.056.368/0001-89	36.725.603,39
22.282.992/0001-20	5.390.698,53
17.804.792/0001-50	3.593.226,37
17.870.798/0001-25	5.381.440,52
16.985.581/0001-06	90.800.774,12
17.041.023/0001-47	87.182.852,83
11.392.165/0001-72	18.402.619,07

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

- a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
- b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 12/2018

Entidade: 1746-PREVEME

Plano de Gestão Administrativa

Data de Geração: 18/02/2019 11:09:42

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	1.996,01
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	1.996,01
Diferença:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	1.996,01
Depósitos:	1.996,01
Títulos Públicos:	0,00
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	0,00
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	0,00

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

- a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
- b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

ANEXO III: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (EM R\$ MIL)

Ativo	2018	2017
Disponível	6	4
Realizável	623.672	601.227
Gestão Previdencial	1.142	762
Gestão Administrativa	78	86
Investimentos	622.452	600.379
Títulos Públicos	209.859	201.937
Créditos Privados	6.731	6.725
Ações	-	1.180
Fundos de Investimentos	399.941	384.616
Depósitos Judiciais\Recursais	5.921	5.921
Total do ativo	623.678	601.231

Passivo	2018	2017
Exigível operacional	1.131	1.069
Gestão Previdencial	957	883
Gestão Administrativa	80	86
Investimentos	94	100
Exigível contingencial	94	79
Gestão Previdencial	94	79
Patrimônio social	622.453	600.083
Patrimônio de Cobertura do Plano	622.453	600.083
Provisões Matemáticas	689.093	634.429
Benefícios Concedidos	620.774	574.646
Benefícios a Conceder	211.367	202.655
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(143.048)	(142.872)
Equilíbrio Técnico	(66.640)	(34.346)
Resultados Realizados	(66.640)	(34.346)
Déficit Técnico Acumulado	(66.640)	(34.346)
Total do passivo	623.678	601.231

2. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (EM R\$ MIL)

	2018	2017	Varição
A) Patrimônio social - início do exercício	600.083	558.602	7,43%
1. Adições	93.823	92.018	1,96%
(+) Contribuições previdenciais	12.179	8.092	50,51%
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	80.490	82.774	(2,76)%
(+) Receitas administrativas	1.154	1.152	0,17%
2. Destinações	(71.453)	(50.537)	41,39%
(-) Benefícios	(49.778)	(46.833)	6,29%
(-) Resultado negativo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	(20.505)	(2.473)	729,15%
(-) Constituição líquida de contingências - Gestão Previdencial	(16)	(79)	(79,75)%
(-) Despesas administrativas	(1.154)	(1.152)	0,17%
3. Acréscimo no patrimônio social (1+2)	22.370	41.481	(46,07)%
(+/-) Provisões matemáticas	54.664	(27.610)	(297,99)%
(+/-) Superávit/(Déficit) técnico do exercício	(32.294)	69.091	(146,74)%
B) Patrimônio social - final do exercício (A+3)	622.453	600.083	3,73%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

3. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVEME - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (EM R\$ MIL))

	2018	2017	Varição
A) Ativo líquido - início do exercício	600.083	558.602	7,43%
1. Adições	92.669	90.866	1,98%
(+) Contribuições	12.179	8.092	50,51%
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	80.490	82.774	(2,76)%
2. Destinações	(70.299)	(49.385)	42,35%
(-) Benefícios	(49.778)	(46.833)	6,29%
(-) Resultado negativo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	(20.505)	(2.473)	729,15%
(-) Constituição de contingências - Gestão Previdencial	(16)	(79)	(79,75)%
3. Acréscimo/Decréscimo no ativo líquido (1+2)	22.370	41.481	(46,07)%
(+) Provisões matemáticas	54.664	(27.610)	(297,99)%
(+/-) Superávit (déficit) técnico do exercício	(32.294)	69.091	(146,74)%
B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)	622.453	600.083	3,73%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

4. DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVEME - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2018 E 2017 (EM R\$ MIL)

	2018	2017	Variação
1. Ativos	623.598	601.145	3,74%
Disponível	4	4	-
Recebível	1.142	762	49,87%
Investimento	622.452	600.379	3,68%
Títulos Públicos	209.859	201.937	3,92%
Créditos Privados	6.731	6.725	0,09%
Ações	-	1.180	(100)%
Fundos de investimento	399.941	384.616	3,98%
Depósitos Judiciais	5.921	5.921	0,00%
2. Obrigações	1.145	1.062	7,82%
Operacional	1.051	983	6,92%
Contingencial	94	78	20,51%
3. Fundos não previdenciais	-	-	-
4. Resultados a realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	622.453	600.083	3,73%
Provisões matemáticas	689.093	634.429	8,61%
Déficit Técnico Acumulado	(66.640)	(34.346)	94,03%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(63.619)	(31.902)	99,42%
a) Equilíbrio técnico	(66.640)	(34.346)	94,03%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	3.021	2.444	23,61%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(63.619)	(31.902)	99,42%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

5. DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (EM R\$ MIL)

	2018	2017	Varição
A) Fundo administrativo do exercício anterior	-	-	-
1. Custeio da gestão administrativa	1.154	1.152	0,17%
1.1. Receitas	1.154	1.152	0,17%
Custeio administrativo da Gestão Investimento	1.154	1.152	0,17%
2. Despesas administrativas	(1.154)	(1.152)	0,17%
2.1. Administração previdencial	(1.026)	(1.090)	(5,87)%
Pessoal e Encargos	(334)	(334)	0,00%
Treinamentos/congressos e seminários	(20)	(45)	(55,56)%
Viagens e estadias	(16)	(6)	166,67%
Serviços de terceiros	(511)	(547)	(6,58)%
Despesas gerais	(85)	(98)	(13,27)%
Tributos	(60)	(60)	0,00%
2.2. Administração dos investimentos	(128)	(62)	106,45%
Serviços de terceiros	(123)	(58)	112,07%
Despesas gerais	(5)	(4)	25,00%
3. Constituição/Reversões de contingências administrativas	-	-	-
4. Reversão de recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	-	-	-
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	-	-	-
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do exercício atual (A+7+8)	-	-	-

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**6. DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS -
PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVEME - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (EM R\$ MIL)**

	2018	2017	Varição
Provisões técnicas (1+2+3+4)	623.504	601.145	3,75%
1. Provisões matemáticas	689.093	634.429	8,62%
1.1 Benefícios concedidos	620.774	574.646	8,03%
Contribuição Definida	1.076	610	76,39%
Benefício Definido	619.698	574.036	7,95%
1.2 Benefícios a conceder	211.367	202.655	4,30%
Benefício definido	211.367	202.655	4,30%
1.3. Provisões matemáticas a constituir	(143.048)	(142.872)	0,12%
(-) Patrocinadores	(143.048)	(142.872)	0,12%
2. Equilíbrio técnico	(66.640)	(34.346)	94,03%
2.1 Resultados Realizados	(66.640)	(34.346)	94,03%
(-) Déficit técnico acumulado	(66.640)	(34.346)	94,03%
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível operacional	1.051	983	6,92%
4.1 Gestão previdencial	957	883	8,38%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	94	100	(6,00)%
5. Exigível contingencial	-	79	(100)%
5.1 Gestão Previdencial	-	79	(100)%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

7. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (EM R\$ MIL)

1 - Contexto Operacional

A Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME (“Entidade” ou “PREVEME”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, EFPC, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas patrocinadoras, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, tendo como principal patrocinadora a 3M do Brasil Ltda. e as patrocinadoras 3M Manaus Indústria de Produtos Químicos Ltda. e Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME. O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 3.140 do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) de 3 de março de 1983, por prazo indeterminado.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios.

O Plano de Benefícios da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME está em extinção desde 01/07/2010.

A finalidade da Entidade é instituir e administrar planos privados de concessão de benefícios e pecúlio e/ou renda complementares ou assemelhados aos da Previdência Social assegurados aos empregados das Patrocinadoras nos termos do Regulamento Básico e Regulamentos Complementares da Entidade.

Os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade provêm, portanto, dos rendimentos resultantes dos recursos investidos, de acordo com normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

A Entidade administra um plano de Benefício Definido inscrito sob o nº 1982.0030-65 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

A portaria MPS/PREVIC/DETEC nº 425, de 08 de julho de 2010 – DOU de 10 de junho de 2010 aprovou as alterações no Regulamento do Plano de Benefícios da PREVEME e nos termos do item 1.3 do Regulamento ora aprovado, o Plano de Benefícios encontra-se em extinção e está fechado para novas adesões, além de ter sido assegurado aos participantes do Plano o Benefício Suplementar Proporcional Saldado, conforme item 5.11 do Regulamento. Além dos Assistidos, o Plano de Benefícios conta com os Participantes Ativos e BPDs.

Em 30 de setembro de 2018, data base da avaliação atuarial, a Entidade contava com 2.801 participantes ativos (3.007 em 2017) e 694 participantes Assistidos (657 em 2017).

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, especificamente a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, Instrução da Secretaria da Previdência Complementar - SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11 e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos observada as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionando informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. As sistemáticas aplicáveis a Entidade são Previdencial e Administrativa.

3 - Principais práticas contábeis

As práticas contábeis aplicáveis na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis da Entidade são aquelas consubstanciadas em regulamentações do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), e da PREVIC, que não requerem a adoção dos Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das EFPC e estão resumidas a seguir:

3.1 - Resultado das operações

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência.

3.2 - Realizável

O realizável previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

3.3 - Investimentos – Ativo

3.3.1 - Títulos públicos, privados e ações

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício.

Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº. 4.661 de 25 de maio de 2018 CNPC de 13 de abril de 2018, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- **Títulos para negociação** - registra os títulos com propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados periodicamente pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - registra os títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e para os quais a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos são avaliados pela taxa intrínseca nominal dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

3.3.2 - Fundos de Investimentos

As aplicações estão classificadas por modalidade, conforme descrito a seguir:

- **Renda Fixa:** Cotas de fundos de investimentos de Renda Fixa, Multimercado, Participações e Imobiliário - estão registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado na data de encerramento do Balanço. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.
- **Renda Variável:** Cotas de fundos de investimentos de Ações: estão registrados pelo custo, e ajustados ao valor de mercado na data de encerramento do Balanço. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- i. Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA;
- ii. Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores; e
- iii. Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo Administrador do fundo.

As aplicações no segmento de renda fixa estão registradas e custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“SELIC”) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e Gerais (“B3”), por meio do Banco Bradesco S.A., encarregados pela administração e gestão das carteiras de investimentos.

A Entidade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem cotação no mercado que necessite de laudo de avaliação econômica com a adoção de premissas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Entidade.

A Entidade possui investimentos nos fundos a seguir nomeados, para os quais não estavam disponíveis demonstrações financeiras auditadas para a data-base de 31 de dezembro de 2018 e não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes em função dos assuntos abaixo sumariados:

- Harpia Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa (“Harpia”), no montante de R\$ 87.183 mil (R\$ 85.790 mil em 2017). O Harpia possuía investimentos em fundos de direitos creditórios e fundos de investimento imobiliários, que representavam cerca de 26% (2017 cerca de 20%) do total do seu patrimônio líquido, para os quais não estavam disponíveis as correspondentes demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2018, cujos prazos regulatórios para divulgação são de 90 dias da data-base.
- Adicionalmente, o Harpia detém investimentos em Certificados de Recebíveis Imobiliários de securitizadoras, que representavam cerca de 25% (2017 cerca de 21%) do total do seu patrimônio líquido. Parcela dos devedores encontram-se em recuperação judicial e/ou com parcelas de pagamentos vencidas desde o exercício de 2017, para os quais o Fundo possui provisão de cerca de 15% (substancialmente constituída em 2018) sobre o total dos investimentos em Certificados de Recebíveis Imobiliários para fazer face à probabilidade de perda dos investimentos.
- BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações (“BTG Infra II”), no montante de R\$ 7.152 mil (R\$ 3.724 mil em 2017). O BTG Infra II teve o seu relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de março de 2018 com ressalva de limitação de escopo (2017 – abstenção de opinião), uma vez que investe no Fundo de Investimento em Participações Sondas – Multiestratégia (“FIP Sondas”), que por sua vez, não teve suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2018 emitidas até a data de emissão desse relatório. Conforme demonstração da posição financeira, as cotas do FIP Sondas estão valorizadas a valores inferiores a R\$ 1. Além disso, o FIP Sondas investe preponderantemente em companhia que está em recuperação judicial.

- Novero Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Imobiliário (“Novero”), no montante de R\$ 5.847 mil (R\$ 11.838 mil em 2017). O Novero teve o seu relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 30 de junho de 2018 com ressalvas (2017 – abstenção de opinião): (i) Possuía, em 30 de junho de 2018, provisão para perdas, de cerca de 29% (substancialmente constituídas em 2018) do seu patrimônio líquido, referente aos investimentos em certificados de recebíveis imobiliários (“CRIs”) e cédulas de crédito imobiliário (“CCIs”) cujos pagamentos de juros e amortizações encontravam-se integralmente em atraso e; (ii) Adicionalmente, de cerca de 7% do seu patrimônio líquido, estavam aplicados em cédulas de crédito imobiliário (“CCIs”) cujos pagamentos de juros e amortizações encontravam-se integralmente em atraso e o devedor final encontrava-se em processo de recuperação judicial. De acordo com o referido relatório de auditoria, as ressalvas estão fundamentadas na impossibilidade de conclusão sobre a adequação da contabilização das provisões para perdas, referidas no item (i) acima no exercício de 2018; e na incerteza sobre o valor de realização das CCIs referidas no item (ii) acima (2017 – abstenção fundamentada nas incertezas em relação ao processo de recuperação judicial e ao êxito das negociações com os devedores).
- Os Fundos de Participações e Imobiliários mencionados na nota explicativa 5.3 (a) e que totalizam investimentos de 28.065 mil (R\$ 25.120 mil em 2017) não tiveram suas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2018, cujos prazos regulatórios para divulgação são de 150 e 90 dias da data-base, respectivamente.

Consequentemente, não foi possível determinar a necessidade de eventuais ajustes em relação aos investimentos detido pela Entidade nestes fundos investidos, bem como o resultado por eles produzidos no exercício findo nessa mesma data e o correspondente reflexo nas demonstrações contábeis da Entidade.

3.4 - Exigível operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados substancialmente pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços por terceiros e obrigações fiscais.

3.5 - Exigível contingencial

São registradas ações contra a Entidade, que serão objeto de decisão futura, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira.

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer;
- Possível: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota;
- Remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena.

3.6 - Patrimônio Social

3.6.1 - Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas em bases atuariais e elaboradas por consultores atuários externos, contratados pela Entidade e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.

3.6.2 - Equilíbrio Técnico

Todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando às disposições do plano de contas e em conformidade com a Resolução da CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, alterada pela Resolução nº 22, de 25 de novembro de 2015.

3.6.3 - Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e Instrução da Secretaria de Previdência Complementar - SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos Planos de Benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

4. Disponível

Representado por depósitos à vista reconhecidos por seus valores em moeda nacional na seguinte instituição financeira:

	2018	2017
Imediato		
Banco Santander S.A.	6	1
Banco Bradesco S.A.	-	3
Total do Disponível	6	4

5. Realizável

5.1 Gestão previdencial

Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais mensais devidas pelos patrocinadores e participantes.

	2018	2017
Contribuições do Mês – Patrocinador	1.062	683
Depósitos Judiciais	80	79
Total da Gestão Previdencial	1.142	762

5.2 Gestão administrativa

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa e são compostos conforme segue:

	2018	2017
Contas a receber		
Cobertura para despesas administrativas	78	86
Total da Gestão Administrativa	78	86

5.3 Investimentos

5.3.1 - Composição da carteira:

A composição da carteira de títulos e valores mobiliários da Entidade, por montante e natureza dos investimentos, é a seguinte:

	Natureza	2018	2017
Títulos mantidos até o vencimento			
Títulos Públicos		209.859	201.937
Notas do Tesouro Nacional – B	Público	209.859	201.937
Créditos Privados e Depósitos		6.731	6.725
Debêntures	Privada	6.731	6.725
Títulos para negociação			
Ações		-	1.180
Ações		-	1.180
Fundos de Investimentos		399.941	384.616
Renda Fixa		102.847	102.277
Harpia crédito privado fundo de invest. Renda fixa (exclusivo) ⁽¹⁾	Privada	87.183	85.790
BNP Paribas Match DI Fundo De Invest. RF Ref. Crédito Privado	Privada	9.817	4.649
Novero Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Imobiliário	Privada	5.847	11.838
Ações		117.843	92.678
Tucano Fundo De Invest. Ações Previdenciário (exclusivo) ⁽¹⁾	Privada	62.714	53.910
Sul América Expertise II Fundo de Investimento em Ações	Privada	-	6.524
Patria Pipe Feeder I Fundo de Invest. Cotas de Fundos Invest. Ações	Privada	36.726	23.357
AZ Quest Small Mid Caps FIC FI Ações	Privada	18.403	8.887
Multimercado		144.033	160.817
Flemingo Fundo de Invest. Multimercado (exclusivo) ⁽¹⁾	Privada	90.801	109.521
BB Multimercado Blackrock Invest. no Exterior Fundo de Inv.	Privada	29.092	31.276
BB Mult. Global Select Equity Invest. Exterior Fundo de Invest.	Privada	15.157	16.811
Santander FI Global Equities Multimercado Inv. no Exterior	Privada	3.593	3.209
Mananger Western Asset Macro Opportunities FIC Mult IE	Privada	5.391	-
Participações		25.698	19.774
BTG Pactual Infraest. II Fundo de Invest. Cotas Fundos Invest. Partic.	Privada	7.152	3.724
Pátria Brasil Infraest. III FIC Fundo de Invest. em Participações ⁽³⁾	Privada	5.381	3.621
Pátria Real Estate II Private I FIC Fundo de Invest. em Participações ⁽³⁾	Privada	3.572	2.945
Pátria Special Oppotunities I FIC de Fundo de Invest. em Part. 2E ⁽³⁾	Privada	1.249	1.235
Pátria Special Oppotunities I FIC Fundo de Invest. em Part. 3E ⁽³⁾	Privada	8.343	8.249
Imobiliários		9.520	9.070
Fundo de Invest. Imobiliário Rio Bravo Varejo ⁽³⁾	Privada	6.000	6.261
Fundo de Invest. Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa ⁽³⁾	Privada	3.520	2.809
Depósitos Judiciais / Recursais		5.921	5.921
Imposto de Renda ⁽²⁾		5.921	5.921
Total da carteira de investimentos		622.452	600.379

(1) Os Fundos Exclusivos têm como único cotista a PREVEME.

(2) A Entidade possui depósito judicial do montante de R\$ 5.921 referente ao não recolhimento de imposto de renda incidente sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras de renda fixa e variável.

(3) Para os Fundos de Participações e Imobiliários, que totalizam investimentos de 28.065 mil (R\$ 25.120 mil em 2017) não tiveram suas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2018, cujos prazos regulatórios para divulgação são de 150 e 90 dias da data-base, respectivamente.

5.3.2 - Composição da carteira por prazo de vencimento:

	Vencimento	2018		2017	
		Custo Corrigido	Valor de Mercado	Custo Corrigido	Valor de Mercado
Títulos mantidos até o vencimento					
Títulos Públicos	Acima de 360 dias	209.859	243.040	201.937	218.701
Créditos Privados e Depósitos	Acima de 360 dias	6.731	3.182	6.725	4.164
Títulos para negociação					
Ações	Sem vencto	-	-	1.180	1.180
Fundos de Investimentos					
Renda Fixa	Sem vencto	102.847	102.847	102.277	102.277
Ações	Sem vencto	117.843	117.843	92.678	92.678
Multimercado	Sem vencto	144.033	144.033	160.817	160.817
Participações	Sem vencto	25.698	25.698	19.774	19.774
Imobiliário	Sem vencto	9.520	9.520	9.070	9.070
Depósitos Judiciais / Recursais		5.921	5.921	5.921	5.921
Total da carteira de investimentos		622.452	652.084	600.379	614.582

5.3.3 - Carteira analítica dos fundos de investimentos exclusivos:

Fundos Exclusivos

	2018	2017
Harpia crédito privado fundo de invest. Renda fixa	87.183	85.790
FIDC	30.374	21.245
FIDC CELG DIST SN B ⁽²⁾	980	1.150
FIDC CONTOUR GLOB S1 ⁽²⁾	1.589	-
FIDC CONTOUR GL BRS2 ⁽²⁾	1.590	-
CRED UNIV FIDC 18 SE ^{(1) (2)}	188	2.310
FIDC REC ENEVA SN1 ⁽²⁾	1.616	-
FIDC REC ENEVA SUB1 ⁽²⁾	11	-
FIDC ANGA VIISN SAB ⁽¹⁾	3.544	2.439
FDC EMBRICA HOME SN4	710	-
RODOANEL T OEST FIDC ⁽¹⁾	832	728
AUTOMOTIVO FIDC SN ⁽²⁾	2.149	-
FIDC LIGHT SN2 ⁽²⁾	2.053	-
MULTI PROPERTIES FII ^{(1) (2)}	396	701
MULTI SHOPPINGS F II ^{(1) (2)}	7.939	7.558
SANASA FIDC SEM I ^{(1) (2)}	2.110	3.025
FIDC SANEAGO INFR 2MZ	2.667	3.334
FIDC VERDECARD SN3 ⁽²⁾	2.000	-
CRA	4.223	-
GAIA SEG	4.223	-

	2018	2017
CRI	22.019	24.704
HABITASE	8.145	11.649
GAIA SEG	3.279	4.240
APICE	2.908	-
SCCI	2.094	2.404
RB CAPIT	1.308	-
VERTE SE	1.776	2.212
ISEC ISE	2.509	-
APIS	-	4.199
Debêntures	28.720	33.795
LIGHT EN	-	5.440
COPEL	-	2.308
RD COLIN	1.424	1.813
MAEDTOLC	-	773
NEOENERG	-	3.149
ELETROPA	-	3.609
CSMG	1.582	2.202
SMARTIFI	1.636	2.502
YOU INC	2.717	3.612
GUARIROB	-	2.015
EQUATENE	3.228	-
UNIDAS	2.394	2.351
CACHOEIR	947	1.176
TRANS AL	883	2.845
RT BANDE	2.558	-
SABESP	1.728	-
ECORODOV	2.480	-
AEGEA S/A	3.673	-
ENTREVIA	3.470	-
Operações compromissadas	3.619	1.680
LTN-O	3.619	-
NTN-O	-	1.680
Contas a Pagar/Receber	(1.782)	4.356
Caixa	10	10
Tucano FIA Previdenciário	62.714	53.910
Ações	59.563	50.098
ABCB4 ABC BRASIL	1.252	838
ARZZ3 AREZZO ON	297	-
AZUL4 AZUL S.A	3.380	-
BESA3 B3ON	3.107	-
BBDC4 BRADESCOPN EB	6.059	2.616
BRDT3 PETROBRAS BRON	2.519	-
BTOW3 B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	2.643	-
BVMF3 BMF BOVESPA ON	-	3.230
CCRO3 CCR RODOVIASON	1.023	-

	2018	2017
CIEL3 CIELO ON	877	
CMIG3 CEMIG ON	3.323	806
CMIG4 CEMIG PN	2.674	792
ENGI11 ENERGISA	2.816	5.258
FIBR3 FIBRIA ON	-	1.454
FLRY3 FLEURY S.A.	-	3.047
GGBR4 GERDAUPN	771	-
GNDI3 NOTRE DAME INTERMEDICA	710	-
HAPV3 HAPVIDA ON	1.011	-
HYPE3 HYPERMARCAS S/A	3.096	2.383
IGTA3 IGUATEMI ON	1.165	3.021
ITUB4 ITAUUNIBANCOPNN	4.766	5.769
LAME4 LOJAS AMERICANAS PN	2.924	4.421
LPSB3 LOPES BRASIL ON	526	481
PCAR4 P.AÇUCAR-CBD PN	2.389	-
PETR3 PETROBRAS ON	-	1.175
PETR4 PETROBRASPN	4.141	-
RADL3 RAIADROGASIL ON	-	3.544
RAIL3 RUNMO AS ON	3.303	-
SAPRI1 SANEPARPN	-	1.861
SMT03 SÃO MARTINHOON	-	1.710
TIMP3 TIM PART S/A ON	1.923	1.718
USIM5 USIMINAS PNA	-	2.034
VALE3 VALE R DOCE ON	2.703	-
VIVT3 TELEF BRASIL ON	165	420
VIVT4 TELEF BRASIL PN	-	1.575
VVAR11 VVAR11	-	1.945
Operações compromissadas	2.776	3.817
LTN-O	2.776	3.817
Contas a pagar/receber	365	(15)
Caixa	10	10
Flamingo Fundo de Invest. Multimercado	90.801	109.521
Opções de Futuros	-	137
Swap	(11)	(11)
Operações compromissadas	7.024	2.927
LTN - O	7.024	-
NTN - O	-	2.927
Título Público	83.875	106.813
LFT	14.128	16.181
NTNB	69.747	90.632
Ajuste líquido de futuros	-	37
Contas a Pagar/Receber	(97)	(392)
Caixa	10	10

(1) Tais Fundos de Investimentos não apresentam demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2017.

(2) Tais Fundos de Investimentos não apresentam demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2018.

6. Exigível operacional

6.1 Gestão previdencial

	2018	2017
Benefícios a pagar	6	5
Retenções a recolher	951	878
Total de Gestão Previdencial	957	883

6.2 Gestão Administrativa

	2018	2017
Contas a pagar		
Reembolso de Despesas Administrativas	59	83
Serviços de terceiros	17	1
	76	83
Retenções a recolher	4	3
Total de Gestão Administrativa	80	86

6.3 Investimentos

	2018	2017
Relacionado com o Disponível	16	14
Outras Exigibilidades ⁽¹⁾	78	86
Total de Gestão Administrativa	94	100

(1) O valor provisionado em Outras Exigibilidades em 2018 e 2017 refere-se as transferências entre o Plano Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa para cobertura das despesas.

7. Exigível contingencial

7.1 Gestão previdencial

As contingências passivas são avaliadas pela Administração de forma individualizada, em conjunto com as assessorias jurídicas e são provisionadas quando a probabilidade de perda é avaliada como sendo provável e se possa mensurar com razoável segurança.

Em 2018 e 2017 a Entidade possui um processo cível referente uma ação movida por um beneficiário em face da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME, na qual pleiteava o pagamento de pensão por morte do participante com possibilidade de perda provável.

Adicionalmente, a Entidade apresenta um processo com possibilidade de perda possível, que apresenta as seguintes situações em 2018 e 2017:

- Processo: 0001599-32.2010.5.15.0114, referente diferença no cálculo da concessão do benefício no valor de R\$ 180.

8. Patrimônio social

8.1. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Willis Towers Watson, contratada pela PREVEME, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

O Regime Financeiro é o de capitalização para o benefício suplementar proporcional saldado e o Método Atuarial, determinou as provisões matemáticas de benefícios a conceder com base no valor presente das obrigações.

A Entidade para manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), possui estudos que evidencia a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do Plano de Benefícios conforme determina a resolução CGPC nº 29 de 13 de abril de 2018.

8.2. Equilíbrio técnico

De acordo com a Resolução CNPC nº 13/2013, o déficit técnico apurado no exercício de 2013, reavaliados durante os exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015, está sendo equacionado pelas Patrocinadoras. De acordo com o previsto na Resolução MPS/CNPC nº 09 de 29/11/2012, as Patrocinadoras firmaram em abril de 2015 um contrato de dívida com garantias e nesse mesmo momento iniciaram o processo de equacionamento com contribuições extraordinárias.

Para adequar a nova Resolução CNPC nº 22 de 25/11/2015, as Patrocinadoras revisaram o contrato firmado em abril de 2015. A segregação deste déficit entre benefício concedido e benefício a conceder foi feita com base na proporção das provisões matemáticas de benefício definido de nas datas de 31/12/2015 e 31/12/2016.

Apesar do contrato vigente prever a repactuação do saldo devedor com base nos ganhos e perdas atuariais gerados na avaliação atuarial, o valor apurado em 31/12/2016 não poderá ser incorporado neste uma vez que o prazo para amortização de 1,5 a duração do plano (17,86 anos) é inferior ao prazo remanescente do contrato vigente (18 anos). De acordo com o artigo 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, a Entidade elaborou o plano de equacionamento durante o exercício de 2017 no valor de R\$ 48.003.

Apesar do contrato vigente prever a repactuação do saldo devedor com base nos ganhos e perdas atuariais gerados na avaliação atuarial, a Entidade optou por não incorporar o valor apurado em 31/12/2018 aos déficits equacionados já existentes.

Sendo assim, de acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2019 no valor de R\$ 9.266. É necessária a formalização de estudos pela entidade que concluam que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros.

O déficit técnico apurado em 31/12/2017 está sendo equacionado da seguinte forma:

Equilíbrio Técnico Ajustado em 31/12/2017	(31.902)
Limite do Déficit Técnico (*)	51.149
Parcela superior ao limite	-

O déficit técnico apurado em 31/12/2018 está sendo equacionado da seguinte forma:

Equilíbrio Técnico Ajustado em 31/12/2018	(63.619)
Limite do Déficit Técnico (*)	54.353
Parcela superior ao limite	9.266

(*) O limite de Déficit Técnico é de $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ (parcela benefício definido). A duração do passivo do plano é de 11,90 anos (2016 – 12,07 anos).

8.3. Ajuste de precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,05% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

Considerando que o plano apresenta resultado deficitário o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano de Benefícios da PREVEME em 31/12/2018 é positivo e igual a R\$ 3.021.

Apresentamos abaixo a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado considerando o Ajuste de Precificação para Plano de Benefícios:

31 de dezembro de 2017	
Resultados Realizados	(34.346)
Déficit Técnico Acumulado	(34.346)
Ajuste de Precificação	2.444
Equilíbrio Técnico Ajustado	(31.902)
31 de dezembro de 2018	
Resultados Realizados	(66.640)
Déficit Técnico Acumulado	(66.640)
Ajuste de Precificação	3.021
Equilíbrio Técnico Ajustado	(63.619)

8.4 Movimentação das provisões matemáticas e fundos

A movimentação do exigível atuarial e dos fundos durante o exercício pode ser resumida como segue:

	Em 31 de dezembro de 2017	Constituição/ (Reversão) no exercício	Em 31 de dezembro de 2018
Provisões matemáticas			
Plano de Benefícios da PREVEME	634.429	54.664	689.093
Total de provisões matemáticas	634.429	54.664	689.093
Equilíbrio Técnico			
Déficit Técnico Acumulado	(34.346)	(32.294)	(66.640)
Total do Equilíbrio Técnico	(34.346)	(32.294)	(66.640)

8.5. Hipóteses e métodos atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre o atuário e a Entidade e contam com o aval das patrocinadoras.

Para o fechamento do exercício de 2018 e 2017 foram utilizados os estudos de aderência das hipóteses atuariais de dezembro de 2016 para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2006 e na Instrução nº 23/2015, vigentes até 31/12/2018. Foram analisadas as hipóteses biométricas, demográficas e financeiras.

As principais hipóteses financeiras, biométricas e demográficas utilizadas na apuração das provisões matemáticas foram:

- **Hipóteses econômicas e financeiras**

	2018	2017
Taxa real de juros:	5,05% a.a.	5,23% a.a.
Projeção do crescimento real de salário:	Não aplicável	Não aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano:	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:		
Benefícios do plano:	98%	97%

- **Hipóteses biométricas e demográficas**

	2018	2017
Tábua de Mortalidade Geral:	AT – 2000 (*)	AT – 2000 (*)
Tábua de Mortalidade de Inválidos:	RRB – 1983	RRB – 1983
Tábua de Entrada em Invalidez:	RRB – 1944	RRB – 1944
Tábua de Rotatividade:	Nula	Nula

(*) Segregada por sexo, constituída com base na tábua AT-2000 Basic desagravada em 10%.

9. CRITÉRIO DE RATEIO

As despesas administrativas do Plano de Benefícios da entidade serão custeadas integralmente pelo plano, por se tratar de despesas específicas. As despesas poderão ser distribuídas entre a gestão administrativa e do fluxo dos investimentos por meio de critério de rateio no qual será detalhado no orçamento anual e definido pela Diretoria Executiva.

10. Imposto de Renda, PIS E COFINS

10.1 - Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053, que dispõe sobre a tributação dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, no qual o imposto de renda incidiu sobre os benefícios pagos aos participantes do Plano da Entidade, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

Também a partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o art. 5º da referida Lei, ficam dispensados da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões matemáticas, das reservas técnicas e dos fundos dos Planos de Benefícios de entidade de previdência complementar.

10.2 - PIS e COFINS

A Entidade não recolhe o PIS (0,65%) e o COFINS (4%) sobre a sua base de apuração, em sua totalidade sobre as receitas administrativas, em conformidade com a súmula 730 do STF que assegura a imunidade tributária conferida a Entidade pelo artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal por não ter contribuição dos beneficiários, o que assegura sua classificação como "imune" perante a Receita Federal do Brasil.

11. Plano de Gestão Administrativa - PGA

Em atendimento a Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009, revogada pela CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, a Entidade elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO



SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEVE

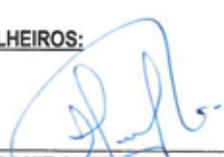
CNPJ/MF nº 51.919.447/0001-08

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 21 de março de 2019, às 10:30 horas, na sede da Patrocinadora, 3M do Brasil Ltda., sala 2, Edifício 23. **PRESENÇA:** AFONSO LUIZ CHAGURI, RITA DE CASSIA DUARTE, MARCELO DE CAMARGO e como convidada, RENATA VENTURA MENDES BRAIDOTTI, brasileira, casada, domiciliada no Município de Sumaré, Estado de São Paulo, portadora do RG nº 28.335.313-2 SSP/SP e CPF/MF sob nº 314.605.648-80. **MESA:** AFONSO LUIZ CHAGURI – Presidente e RENATA VENTURA MENDES BRAIDOTTI – Secretária. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as Demonstrações Contábeis Consolidadas referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2018. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Em discussão à Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos Diretores as Demonstrações Contábeis Consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, as quais foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme Parecer integrante do respectivo Relatório das referidas Demonstrações Contábeis, bem como receberam parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal da Sociedade, emitido nesta data, e aprovado pela Diretoria em reunião realizada às 9:30 horas, tendo então as Demonstrações Contábeis sido aprovadas por todos os Conselheiros, sem ressalvas. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Sumaré, 21 de março de 2019.

MESA:  AFONSO LUIZ CHAGURI – Presidente.
 RENATA VENTURA MENDES BRAIDOTTI - Secretária.
VISTO:  RENATA VENTURA MENDES BRAIDOTTI - OAB/SP Nº 260.540.

CONSELHEIROS:


AFONSO LUIZ CHAGURI


RITA DE CASSIA DUARTE


MARCELO DE CAMARGO

PARECER DO CONSELHO FISCAL



Sumaré, 21 de Março de 2019.

Ref: Parecer sobre as Demonstrações Contábeis Consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

Prezados Membros da Diretoria e do Conselho Deliberativo,

O Conselho Fiscal da Sociedade Previdenciária 3M – Preveme II, vem por meio deste, emitir parecer favorável com relação as Demonstrações Contábeis Consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, as quais foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme Parecer integrante do Relatório das referidas Demonstrações Contábeis.

Atenciosamente,



MARCIO ELIANDRO POMINI
Presidente do Conselho Fiscal

STELLA CRISTINA CALDERAN
Conselheira

ANDERSON MEIRA COTRIM
Conselheiro

ANEXO IV: PARECER ATUARIAL

Foi realizado em Dezembro/2016 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

Para o fechamento do exercício de 2018 foi realizado estudo de aderência da taxa de juros para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23/2015, pelo consultor Willis Towers Watson.

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, deve ser justificada com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

Segundo o estudo realizado pela Willis Towers Watson, quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juro de 5,05% a.a.

EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Por um cenário de instabilidade do mercado financeiro ocorrido no exercício de 2013, o resultado dos investimentos apresentou um rendimento abaixo da meta atuarial, o que ocasionou um déficit para cobertura das obrigações e compromissos do Plano de Benefício, o qual se mantém o momento.

A fim de garantir o plano de equacionamento do déficit referido, a 3M do Brasil firmou com a Preveve um contrato de confissão de dívida e outras avenças em 1º (primeiro) de abril de 2015, em conformidade com a Resolução nº 22/2015, com prazo de equacionamento de 19 anos.

Apesar do contrato vigente prever a repactuação do saldo devedor com base nos ganhos e perdas atuariais gerados na avaliação atuarial, a Entidade optou por não incorporar o valor apurado em 31/12/2018 aos déficits equacionados já existentes.

Sendo assim, de acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2019 no valor de R\$ 9.265.634,98. É necessária a formalização de estudos pela entidade que concluam que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros.

O Parecer Atuarial completo pode ser verificado no Anexo IV deste Relatório.

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício em atendimento à legislação vigente do Plano de Benefícios da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 30/09/2018 e como data da avaliação 31/12/2018.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela entidade e por suas patrocinadoras, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

PATROCINADORES E INSTITUIDORES

CNPJ	Razão Social
08.014.346/0001-50	3M Manaus Indústria de Produtos Químicos Ltda.
45.985.371/0001-08	3M do Brasil Ltda.
51.919.447/0001-08	Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios.

O Plano de Benefícios da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME está em extinção desde 01/07/2010.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 461, de 27/08/2015, publicada no D.O.U. de 28/08/2015.

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

PARTICIPANTES ATIVOS¹

Quantidade de Participantes	
• Ativos	1.699
• Autopatrocinados	0
• Benefício Proporcional Diferido	1.102
Idade média (em anos)	44,1
Tempo médio de serviço (em anos)	18,7
Tempo médio de contribuição (em anos)	18,7
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	20,9

¹ apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

PARTICIPANTES ASSISTIDOS

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) - Antecipada	577	66,2	5.487,56
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) - Integral	17	75,8	15.067,16
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) - Invalidez	0	0	0
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) - Morte	100	72,5	3.039,17

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios conforme determina a redação da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2018	2017
Taxa Real Anual de Juros	5,05%	5,23%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade	98,0%	97,0%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 1	AT-2000 1
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB - 1983	RRB - 1983
Tábua de Entrada em Invalidez	RRB - 1944 modificada (desagravada em 75%)	RRB - 1944 modificada (desagravada em 75%)
Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA	IPCA
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	37% aos 55 anos, 28% entre 56 e 64 anos, e 100% aos 65 anos	37% aos 55 anos, 28% entre 56 e 64 anos, e 100% aos 65 anos
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
Aposentados e Benefícios Proporcionais Diferidos	Cônjuge informado	Cônjuge informado
Pensionistas	Composição informada	Composição informada
Participantes Ativos	80% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem	80% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem

¹Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas de 10%).

Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pela Sociedade Previdenciária – 3M correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em Dezembro/2016 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

TAXA REAL ANUAL DE JUROS

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, a Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018, e a Portaria Previc no 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2017, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2017 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,05% para o Plano de Benefícios da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc no 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,19% a.a. e limite superior: 6,38%).

Sendo assim, a Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME e as patrocinadoras do Plano de Benefícios optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,05% na avaliação atuarial de 2018.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em abril/2018 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 4,00% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. Essa taxa de 4,00% a.a. foi mantida até o final de 2018.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em dezembro/2016 pela Willis Towers Watson.

REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS ATUARIAIS

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Adicional	Capitalização	Não Aplicável
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS)	Capitalização	Não Aplicável
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Antecipado	Capitalização	Não Aplicável
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Integral	Capitalização	Não Aplicável
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Invalidez	Capitalização	Não Aplicável
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Mínimo	Capitalização	Não Aplicável
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Morte	Capitalização	Não Aplicável

COMENTÁRIOS SOBRE MÉTODOS ATUARIAIS

Cada participante ativo do Plano de benefícios da PREVEME possui um benefício saldado calculado de acordo com o regulamento, o qual está sendo atualizado até a data do recebimento pelo índice de reajuste do plano, o que nos leva a adotar como provisão matemática o valor presente dos benefícios, sem definição de método atuarial de capitalização.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no balancete do Plano de Benefícios da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME de 31 de dezembro de 2018, o Patrimônio Social é de R\$ 622.453.253,88.

De acordo com informações prestadas pela Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CGPC nº 4/2002.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

	Valores em R\$
2.3 Patrimônio Social	622.453.253,88
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	622.453.253,88
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	689.093.506,15
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	620.774.790,67
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	1.076.638,67
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	1.076.638,67
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	619.698.152,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	580.234.695,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	39.463.457,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	211.366.822,00
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	0,00
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	208.707.690,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	208.707.690,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	2.659.132,00
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	2.659.132,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(143.048.106,52)
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.3.1.1.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02 (-) Déficit Equacionado	(143.048.106,52)
2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	(143.048.106,52)
2.3.1.1.03.02.01.01 (-) Patrocinador(es) - Dívida 2015	(94.881.863,76)
2.3.1.1.03.02.01.02 (-) Patrocinador(es) - Dívida 2016	(48.166.242,76)

2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	(66.640.252,27)
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	(66.640.252,27)
2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	(66.640.252,27)
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	0,00
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	0,00
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2 Fundos Administrativos	0,00
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0,00

DURAÇÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

A duração do passivo é de 142,80 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CNPC nº 15 de 19/11/2014, vigente até 31/12/2018, e na Portaria nº 86 de 01/02/2019.

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,05% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Considerando que o plano apresenta resultado deficitário o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano de Benefícios da PREVEME em 31/12/2018 é positivo e igual a R\$ 3.021.284,76.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(66.640.252,27)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	0,00
a.2) Déficit Técnico Acumulado	(66.640.252,27)
b) Ajuste de Precificação	3.021.284,76
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(63.618.967,51)

LIMITE DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

De acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do deficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

Duração	Limite pela formula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
11,90	1% x (11,90 – 4) = 7,90%	688.016.867,48	54.353.332,53

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(63.618.967,51)
Limite do Deficit Técnico	54.353.332,53
Parcela do Deficit superior ao Limite	9.265.634,98

Apesar do contrato vigente prever a repactuação do saldo devedor com base nos ganhos e perdas atuariais gerados na avaliação atuarial, a Entidade optou por não incorporar o valor apurado em 31/12/2018 aos deficits equacionados já existentes.

Sendo assim, de acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2019 no valor de R\$ 9.265.634,98. É necessária a formalização de estudos pela entidade que concluam que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2017 atualizado, pelo método de recorrência e constante do balancete do plano, para 31/12/2018.

	Valores em R\$ de 31/12/2018		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	832.141.612,67	798.273.378,25	4,24%
Benefícios Concedidos	620.774.790,67	580.843.896,98	6,87%
Contribuição Definida	1.076.638,67	1.076.638,67	0,00%
Benefício Definido	619.698.152,00	579.767.258,31	6,89%
Benefícios a Conceder	211.366.822,00	217.429.481,27	-2,79%
Contribuição Definida	211.366.822,00	217.429.481,27	-2,79%

A provisão matemática de benefícios a conceder reduziu enquanto a provisão matemática de benefícios concedidos aumentou, quando comparadas com as provisões matemáticas evoluídas, indicando que participantes ativos iniciaram o recebimento do benefício.

A redução da taxa de juros de acordo com o estudo realizado em 2018, a alteração da hipótese de fator de capacidade de benefícios e a experiência demográfica do exercício justificam o aumento das Provisões Matemáticas.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os riscos atuariais são: sobrevivência superior ao previsto nas tábuas de mortalidade, rentabilidade do patrimônio abaixo da taxa de desconto atuarial acrescida da variação acumulada do IPCA e a composição familiar real dos aposentados diferente da hipótese estabelecida. Esses riscos devem ser monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

A insuficiência em 31/12/2018 do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial deduzido das Provisões Matemáticas a Constituir Déficit Equacionado deverá ser segregado proporcionalmente entre Benefícios Concedidos e a Conceder, na proporção das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder.

Apesar do contrato vigente prever a repactuação do saldo devedor com base nos ganhos e perdas atuariais gerados na avaliação atuarial, a Entidade optou por não incorporar o valor apurado em 31/12/2018 aos déficits equacionados já existentes.

Sendo assim, de acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2019 no valor de

R\$ 9.265.634,98. É necessária a formalização de estudos pela entidade que concluam que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

O deficit técnico aumentou de R\$34.345.881,09 em 31/12/2017 para R\$66.640.252,27 em 31/12/2018.

NATUREZA DO RESULTADO

O aumento do déficit técnico se deve as alterações de hipóteses e a experiência demográfica do exercício.

Soluções para equacionamento do deficit

O deficit técnico ocorre em função do uso concomitante do ajuste de precificação e do limite de equacionamento de déficit, conforme legislação vigente. Uma vez que as patrocinadoras efetuem as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio, essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit.

PLANO DE CUSTEIO

Patrocinadoras

As provisões matemáticas de benefícios a conceder foram determinadas com base no valor presente das obrigações, não havendo, portanto, custo normal referente a esse Plano de Benefícios.

A patrocinadora deverá efetuar em 2019 as contribuições constantes dos instrumentos particulares de reconhecimento e confissão de dívida.

Conforme os referidos instrumentos referentes aos deficits de 2015 e 2016, as contribuições extraordinárias para a coberturas destes em 2019 poderão ser efetuadas entre o mínimo de R\$ 8.588.898,50 (deficit de 2015) e R\$ 4.218.645,16 (deficit de 2016), pagas em 12 parcelas iguais, e o máximo referente à quitação integral dos montantes previstos em cada contrato de dívida.

O prazo remanescente de amortização da Provisão Matemática a Constituir – Deficit Equacionado 2015 é de 16 anos em 31/12/2018.

O prazo remanescente de amortização da Provisão Matemática a Constituir – Deficit Equacionado 2016 é de 16 anos e 10 meses em 31/12/2018.

RELATÓRIO ANUAL 2018 • 2019

